

Endereço: AVN EWERTON XAVIER, 2423 QUADRA:6;LOTE:3 MARAVISTA - NITERÓI RJ 24.350-310
Número do Processo: E-04/079/351/2020
Motivo determinante da medida (fundamento legal): Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no artigo anterior fica impedida a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe os artigos 55, XXI, e 61, § 1º, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos moldes do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020

RODRIGO SOARES AGUIEIRAS
Superintendente de Fiscalização

Id: 2273088

PORTARIA SUFIS Nº 1412 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, § 3º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, considerando a ordem contida no Processo Administrativo nº E-04/079/501/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a instauração do Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte abaixo indicado, com fulcro no art. 62, § 3º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

RECURSOS	TIPOS DE RECURSOS	PROCESSOS	CONTRIBUENTES
70.515	Voluntário	E-04/028/000003/2017	MINERADORA MORRO AZUL DE SAO FIDELIS LTDA
70.532	Voluntário	E-04/028/000047/2017	MINERADORA MORRO AZUL DE SAO FIDELIS LTDA
70.633	Ofício	E-04/016/001633/2016	BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER EIRELI
71.391	Voluntário	E-04/009/000358/2017	COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO E LAZER PRIVILEGE ANGRA LTDA
74.398	Voluntário	E-04/040/001250/2015	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
74.844	Voluntário	E-04/211/002541/2019	AMBEV SA
74.882	Voluntário	E-04/043/000606/2017	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA
75.028	Voluntário	E-04/043/000340/2017	FRIPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
75.069	Voluntário	E-04/211/011878/2019	SALUTE COMERCIO DE MOTOCICLOS LTDA
75.193	Voluntário	E-04/006/001126/2017	ARANY ADORNOS LTDA
75.194	Voluntário	E-04/006/001123/2017	ARANY ADORNOS LTDA
75.415	Voluntário	E-04/035/100103/2018	BESAKHI IMP EXP ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
75.416	Voluntário	E-04/035/100104/2018	BESAKHI IMP EXP ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
75.419	Voluntário	E-04/211/004557/2019	XERIU TECHNOLOGIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
75.424	Voluntário	E-04/211/005204/2019	XERIU TECHNOLOGIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
75.554	Voluntário	E-04/211/001586/2018	M-I SWACO DO BRASIL - COMERCIO SERVICOS E MINERACAO LTDA
76.041	Voluntário	E-04/211/008065/2019	MERCADO FRAGOSAO EIRELI
76.042	Voluntário	E-04/211/008064/2019	MERCADO FRAGOSAO EIRELI
76.046	Voluntário	E-04/211/012628/2019	MALTA RIO INDUSTRIAL LTDA
76.057	Voluntário	E-04/211/011699/2019	SALES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIM

Razão Social: **L S Z TRANSPORTE LOG EIRELI ME**
Inscrição Estadual: 86.888.076
CNPJ nº: 22.047.683/0001-75
Endereço: RUA ROGELIA BARROS, 41 LT 10 QD C TRES FONTES - QUEIMADOS RJ 26.382-533
Número do Processo: E-04/079/501/2020
Motivo determinante da medida (fundamento legal): Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no artigo anterior fica impedida a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe os artigos 55, XXI, e 61, § 1º, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos moldes do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020

RODRIGO SOARES AGUIEIRAS
Superintendente de Fiscalização

Id: 2273089

PORTARIA SUFIS Nº 1413 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, § 3º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, considerando a ordem contida no Processo Administrativo nº E-04/224/134/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a instauração do Procedimento Administrativo de

Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte abaixo indicado, com fulcro no art. 62, § 3º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: **LAMAS E NOVAES LTDA**
Inscrição Estadual: 75.791.992
CNPJ nº: 02.720.905/0001-61
Endereço: CAM VELHO DE SAO LOURENCO, 16 SAO LOURENCO - NITERÓI RJ 24.060-008
Número do Processo: E-04/224/134/2020
Motivo determinante da medida (fundamento legal): Art. 60, III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no artigo anterior fica impedida a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe os artigos 55, XXI, e 61, § 1º, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos moldes do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020

RODRIGO SOARES AGUIEIRAS
Superintendente de Fiscalização

Id: 2273090

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 06 de outubro de 2020, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

76.063	Voluntário	E-04/211/020174/2019	RUCAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
76.064	Voluntário	E-04/211/020396/2019	BENCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM ACO - EIRELI
76.097	Ofício	E-04/041/101614/2018	CELESTINO VILLARI
76.120	Ofício	E-04/211/024278/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
76.127	Ofício	E-04/211/007260/2019	PROTEGE SA PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES
76.128	Ofício	E-04/211/008777/2019	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
76.132	Ofício	E-04/211/023067/2019	PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES
76.135	Ofício	E-04/211/021258/2019	CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S/A
76.176	Ofício	E-04/211/024058/2019	UNIMARKA DISTRIBUIDORA SA
76.187	Ofício	E-04/079/006478/2016	TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
76.254	Ofício	E-04/211/023852/2019	INCOFLANDRES INDUSTRIA E COMERCIO DE FLANDRES LTDA
76.266	Ofício	E-04/211/000011/2020	TROPICAL ESTUFAS AGRICOLAS LTDA
76.285	Ofício	E-04/211/001071/2020	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA
76.287	Ofício	E-04/211/011908/2019	AMBEV SA
76.304	Voluntário	E-04/211/006511/2019	LOJAS AMERICANAS S.A.
76.319	Voluntário	E-04/211/021433/2019	DFL TRANSPORTES EIRELI
76.327	Voluntário	E-04/211/021251/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
76.338	Ofício	E-04/043/000225/2018	C. D. A. EMPRESA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
76.339	Ofício	E-04/043/000226/2018	C. D. A. EMPRESA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
76.340	Ofício	E-04/043/000224/2018	C. D. A. EMPRESA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
76.370	Ofício	E-04/045/100031/2018	ALTESE AUTO PECAS LTDA
76.371	Ofício	E-04/045/100029/2018	ALTESE AUTO PECAS LTDA
76.383	Ofício	E-04/045/100035/2018	ALTESE AUTO PECAS LTDA
76.384	Ofício	E-04/045/100033/2018	ALTESE AUTO PECAS LTDA
76.392	Ofício	E-04/010/000597/2017	RASTRECALL REPRESENTACOES COMERCIAIS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Id: 2273091

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 08/09/2020**

PROCESSO Nº E-04/161/002016/2018 - AUTORIZO a prorrogação da licença sem vencimentos em nome da servidora MONICA REGINA VIEIRA DE SOUZA MATHIAS, Especialista em Previdência Social, ID 44058624, por 2 anos a partir de 30/09/2020, conforme inciso VIII do artigo 19 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Id: 2272970

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/09/2020**

RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 88.136,59 (oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.931, publicado no DOERJ de 10/02/2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2020.

Id: 2272971

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 11/09/2020**

PROC. Nº SEI-040161/008002/2020 - DEFIRO o pagamento de Adicional de Qualificação à servidora VANESSA CRISTINA CHAVES PEREIRA, ID 50328859, Especialista em Previdência Social, em conformidade com o disposto na PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 224, de 27 de novembro de 2012, a contar de 01/09/2020.

Id: 2272033

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE**

**ATOS DO DIRETOR
DE 29/09/2019**

APOSENTA, a pedido, LILIA ELIZABETH RIBEIRO, PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ID 41855450/1, da UNIVERSIDADE ESTADAL DO

NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, fixando os proventos com validade a partir de 26/11/2019. Proc. nº PD-04/144.169/2019.

APOSENTA, a pedido, AZHAURY SA FREIRE DE PINHO JUNIOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ID 28245288/1, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO RJ, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 22/09/2020. Proc. nº PD-04/154.182/2020.

APOSENTA, a pedido, SERGIO HENRIQUE DE CASTRO, PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ID 32157479/1, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO RJ, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 22/09/2020. Proc. nº PD-04/154.185/2020.

APOSENTA, a pedido, CLEMENTE VELOSO DA SILVA RODRIGUES, TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, ID 28556658/1, da FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 23/09/2020. Proc. nº PD-04/146.485/2020.

Id: 2273031

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.**

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEDEERI/DGAF Nº02 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução SEDEERI nº 054, de 21 de setembro de 2020 e o que consta no Processo nº SEI-220002/000822/2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Instrução Normativa AGE nº 42, de 26 de dezembro de 2017;

- a necessidade de adequação aos preceitos estabelecidos na Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-220002/000822/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO MANOEL DA SILVEIRA NETO, ID 4424018-0, para atuar como Gestor de Bens do Almoarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, a contar de 01/08/2020.

Art. 2º - Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, o servidor ELIAS CONCEIÇÃO MAGALHÃES, ID 5098832-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020

JULIAN COSTA DE ARAUJO
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2273019

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 24/09/2020**

NOMEIA JOSE MANOEL MATIAS AMARAL JUNIOR, inscrita no CPF nº 148.845.847-24, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 01/10/2020, em vaga anteriormente ocupada por Ana Beatriz Pereira Santos, Id Funcional 50237276, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-22/0008/001699/2020.

Id: 2272738

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA**

**DESPACHOS DA AUTORIDADE COMPETENTE
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
DE 25/09/2020**

PROCESSO Nº E-15/003/101279/2018 - ADIDAS DO BRASIL LTDA - DR. RICARDO MARFORI SAMPAIO - OAB/SP 222.988

PROCESSO Nº - SEI-220013/000738/2020 - ATLAS DE IGUACU DIS-